



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0061 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088/2013

“Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA OESTE, SENHOR AMARILDO RIGOLIN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria no 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente, resolve e

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros para constituírem a Comissão organizadora da I Conferência Municipal do Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste da seguinte forma:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Liana Maria Lunardi Piana
- b) Secretaria Municipal de Administração
- Sirlene Ferreira Augustinhaki
- c) Secretaria Municipal de Educação
- Cleusa de Quadros Cunegundes
- d) Secretaria Municipal de Agricultura
- Fellipe Braga Ribeiro da Silva

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Coletivo Educador Municipal
- Joelma Maria Carvalho Magalhães de Oliveira
- d) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste- ACASTO
- Luiz Sloboja



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0061 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

- Aline Baú

EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica

- Ivanir Pauli

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, 21 de Junho de 2013.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0061 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 059/2013

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Municipal nº. 086/2013, publicado em 19 de Junho de 2013 no Diário Oficial Eletrônico, faz publicar a presente **ERRATA**, para que surta os efeitos legais pertinentes:

Onde se lê:
Em 19 de maio de 2013

Leia-se:
Em 19 de junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, em 21 de junho de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 058/2013

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a Portaria Municipal nº. 110/2013, publicada em 18 de Junho de 2013 no Diário Oficial Eletrônico, faz publicar a presente **ERRATA**, para que surta os efeitos legais pertinentes:

Onde se lê:
Em 13 de Julho de 2013

Leia-se:
Em 13 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, em 21 de junho de 2013.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal